



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 955, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA MARIA NAIR
ANDRADE LOPES POR MOTIVO
DE FALECIMENTO FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispõe o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de sua mãe, Maria da Glória Andrades Lopes, em 13/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos por motivo de falecimento de sua mãe, à servidora **Maria Nair Andrade Lopes**, Professora N2E, matrícula nº 3100-3, a contar de 13/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/